



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 120/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA**

**Art. 1.º - Fica aprovado a ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS dos lotes urbanos 179 da matrícula R-4-24894, medindo 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) e lote 180 da matrícula R-4-24895, medindo 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), ambos da Quadra H, devidamente matriculados no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de CÉSAR JOSÉ DE CARVALHO, localizados na Rua Nove, Bairro Residencial Dr. Adauto Leite, na Sede do Município, com área total de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados).**

**Art. 2.º - UM TERRENO URBANO, localizado na cidade de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no "RESIDENCIAL DR. ADAUTO LEITE", correspondente ao LOTE 180 ANEXADO DA QUADRA H (resultante da anexação dos lotes 179 e 180 da QUADRA H), com área de 500,00m<sup>2</sup>, medindo 20,00m de frente, 25,00m pelo lado direito, 25,00m pelo lado esquerdo e 20,00m nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Nove, pelo lado direito os lotes, 147, 148 e 149, pelo lado esquerdo com o lote 178 e pelos fundos os lotes 152 e 153. Lado direito do lote, é o lado direito de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua. Lado esquerdo do lote é o lado esquerdo de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua. Encerrando uma área total de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados).**

**Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de dezembro de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**